



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.073, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga suspensão preventiva do exercício da função pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI, art. 75, II, "c", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2025, via sistema informatizado (Despacho 17 do Memorando 10.339/2025), em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, como medida acautelatória no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2025, conforme dispõe o art. 60 da Lei Municipal Complementar n.º 2.514, de 23 de março 2016, a **Suspensão Preventiva**, do exercício da função pública, da servidora pública municipal **Natalia Zanatta da Silva Zago**, determinada por meio da Portaria n.º 17.041, de 22 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. A suspensão da servidora será por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração